

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d" e § 8º, da Lei 8.666, de 1993, bem como das anotações constante nos Despachos CONTR/COLIC/DILOG/SA (5086696; 5119514), Despacho CCONF/COFIN (5104683), Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (5105556), e Despacho SA (5688527), do Processo 00059.000494/2022-71 registra a suplementação da dotação orçamentária em decorrência da atualização do valor do Contrato nº 43/2022, celebrado com a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, passando de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) para R\$ 202.297,21 (duzentos e dois mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos).

**CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO**  
Diretor de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 06/05/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5721597** e o código CRC **9B92151C** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)